
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 0330 DE 08 DE AGOSTO DE 2007.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Especial em favor da Secretaria de Estado de Pesca e Aqüicultura, no valor de R\$ 8.168.620,00, para os fins que especifica.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 135, inciso V, da Constituição Estadual;

Considerando a Lei nº 7.019, de 24 de julho de 2007, que dispõe sobre a criação da Secretaria de Estado de Pesca e Aqüicultura;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social no exercício de 2007, Crédito Especial, em favor da Secretaria de Estado de Pesca e Aqüicultura, no valor de R\$ 8.168.620,00 (oito milhões, cento e sessenta e oito mil e seiscentos e vinte reais), para atender o Programa de Trabalho constante do Anexo I, II e III deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do Crédito Especial correrão por conta do Excesso de Arrecadação do Estado estabelecida no art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 08 de agosto de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário Executivo de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

ANEXO III DO DECRETO Nº 0330, DE 08/08/2007

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

INCLUSÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	FONTE	NAT. DESPESA	VALOR
0125 – Apoio Administrativo			
75101.20.122.0125.4535 – Operacionalização	001	319011	750.000
das Ações de Recursos Humanos	001	319016	169.273

	001	339005	40.000
75101.20.122.0125.4534 – Operacionalização das Ações Administrativas	001	339014	50.000
	001	339030	195.805
	001	339033	120.000
	001	339036	245.000
	001	339039	726.000
	001	449052	200.000
75101.20.122.0125.4668 – Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	001	339030	75.000
1036 – Desenvolvimento da Pesca e Aqüicultura			
75101.20.602.1036.4978 – Desenvolvimento da Pesca e Aqüicultura	001	339014	197.800
	001	339030	495.000
	001	339033	139.800
	001	339035	560.000
	001	339036	480.000
	001	339039	534.942
	001	335041	100.000
	001	444051	1.300.000
	001	444052	600.000
	001	445051	200.000
	001	449051	840.000
	001	449052	150.000
TOTAL			8.168.620

II DO DECRETO Nº 0330, DE 08/08/2007
 ENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MA DE TRABALHO
 aria de Estado de Pesca e Aqüicultura
 retaria de Estado de Pesca e Aqüicultura

/ Sub Função o-Atividade / Operações Especiais	E S F E R A	M D	FONT E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Desp. Correntes	Investiment os	Inversões Financeir as
OIO ADMINISTRATIVO				2.571.078	919.273	0	1.451.805	200.000	0

CULTURA / 122 ADMINISTRAÇÃO

Operacionalização das Ações de Recursos	959.273	919.273	0	40.000	0	0
F 90 001	959.273	919.273	0	40.000	0	0

II DO DECRETO Nº 0330, DE 08/08/2007
ENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MA DE TRABALHO
aria de Estado de Pesca e Aqüicultura
retaria de Estado de Pesca e Aqüicultura

Função / Sub Função	Atividade / Operações Especiais	ESFERA	MD	FONT E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras
Implementar ações que viabilizem a administração do Estado										
Ação Realizada					Qde.: 100					
Operacionalização das Ações Operativas					1.536.805	0	0	1.336.805	200.000	0
F 90 001					1.536.805	0	0	1.336.805	200.000	0
Implementar ações que viabilizem a administração do Estado										
Ação Realizada					Qde.: 100					
Implementação do Gerenciamento de de Abastecimento do Estado					75.000	0	0	75.000	0	0
F 90 001					75.000	0	0	75.000	0	0
Reduzir os gastos das unidades de transporte oficial do Estado – veículos hidroviários e equipamentos										
Unidade Abastecida					Qde.: 6					
DESENVOLVIMENTO DA PESCA E AQUICULTURA					5.597.542	0	0	2.507.542	3.090.000	0
CULTURA / 602 PROMOÇÃO DA PESCA E AQUICULTURA ANIMAL										
desenvolvimento da Pesca e Aquicultura					5.597.542	0	0	2.507.542	3.090.000	0
F 90 001					5.597.542	0	0	2.507.542	3.090.000	0
Promover o desenvolvimento econômico integrado das atividades pesqueira e agrícola										
Atividade pesqueira e agrícola					Qde.: 1					

II DO DECRETO Nº 0330, DE 08/08/2007
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO
 75 Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura
 R\$ 1,00

Sub Função Atividade / Operações Especiais	ESF M D E R A	FONT E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimen tos	Inversões Financeir as
			8.168.620	919.273	0	3.959.347	3.290.000	0

ANEXO I DO DECRETO Nº 0330, DE 08/08/2007
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

75 Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura
 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimen tos	Inversões Financeira s	Amortiza ção da Dívida
75101 - Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura	8.168.620	919.273	0	3.919.347	3.290.000	0	0
001 - Recursos Ordinários	8.168.620	919.273	0	3.919.347	3.290.000	0	0
TOTAL	8.168.620	919.273	0	3.959.347	3.290.000	0	0

DOE Nº 30.992, de 24/08/2007.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ